

Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Tribuna Popular - A Tribuna Popular é uma das partes da sessão ordinária da Câmara, que tem a duração de 10 minutos e da qual podem fazer uso sindicatos, entidades de moradores, conselhos populares e associações de categorias profissionais, desde que manifestem a intenção de utilizar o espaço através de ofício, no qual deve constar a identificação da entidade, o nome do orador e o assunto a ser tratado.

Projeto de Iniciativa Popular - Com a assinatura de 5% dos eleitores do município, os cidadãos podem encaminhar projeto de lei à Câmara, que seguirá regular tramitação e, ao final, será votado em plenário.

Ouvidoria - Tem por objetivo propiciar à comunidade um meio de manifestar os seus pedidos, reclamações, apoio e reivindicações à ação dos vereadores e da administração municipal, ampliando os canais de participação da comunidade junto ao Poder Legislativo (3722-2782, ramal 214).

Conselho da Cidade - Tem por objetivo propiciar aos diversos segmentos da sociedade civil organizada um foro de debates das questões locais, criado pelo Decreto Legislativo nº 002/2002.

Urna do Povo - Criada pela Resolução nº 011/2001, a urna se constitui em instrumento permanente de consulta e participação popular. Nela, a população pode depositar sugestões, críticas e denúncias ao Poder Legislativo.

Projeto Fala, Comunidade - Projeto onde a Câmara de Vereadores vai para os bairros da cidade ouvir as reivindicações, críticas e denúncias dos moradores. Foi instituído pela Resolução da Câmara 001/2005 e alterado pela Resolução da Câmara 001/2006.

Projeto Fala, Interior - Pelo projeto, o Legislativo descentraliza suas atividades para o meio rural e se aproxima mais das comunidades do interior, a fim de ouvir suas reivindicações. Foi instituído pela Resolução da Câmara 001/2005 e alterado pela Resolução da Câmara 001/2006.

Câmara Estudantil - Instituída em três de agosto de 2005 pela Resolução 003/2005, a Câmara Estudantil Cachoeirense tem como objetivo reunir alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas para conhecerem o trabalho dos parlamentares por meio da simulação de etapas do processo legislativo e participação em três sessões plenárias.

Câmara nas Escolas - Projeto instituído pelo Decreto Legislativo 002/2009, com o objetivo de levar a Câmara de Vereadores às escolas sediadas no município para aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do Poder Legislativo, realizando palestras que propiciem aos alunos o conhecimento do trabalho, estrutura e funções do Legislativo Municipal.